

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE PANAMBI/RS E A EFETIVIDADE DA LEI MARIA DA PENHA¹

Sheila Lopes Da Silva², Ester Eliana Hauser³.

¹ O presente estudo foi desenvolvido durante a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Curso de Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI.

² Acadêmica do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI. E-mail: sh.lopes@gmail.com

³ Especialista em Instituições Jurídico Políticas pela UNIJUI, Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC; Professora de Direito Penal do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Estadual do Noroeste do Rio Grande do Sul/UNIJUI. E-mail: estereh@unijui.edu.br

Introdução:

O estudo aborda a violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Panambi/RS, avaliando o perfil das vítimas e agressores, bem como as principais formas de violência praticadas, destacando aspectos históricos relativos à consolidação da cidadania feminina, bem como a efetividade da Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha – como instrumento de proteção à mulher, naquele município.

O objetivo do trabalho é discutir o fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Panambi/RS, a partir da identificação do perfil de vítimas, de agressores e das principais formas de violência, tendo como referência dados estatísticos relativos aos anos de 2006 e 2014, e compreender como está estruturada a rede de atendimento à mulher, avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha naquele município.

Pretendeu-se, com a pesquisa, identificar o perfil das vítimas e dos agressores da violência de gênero, quais os tipos de violência que ocorrem com maior frequência, bem como compreender como se dá a atuação da Delegacia de Polícia Civil quando efetuado os registros e acompanhamento destas ocorrências, naquele período histórico. O estudo foi construído com o objetivo de diagnosticar a evolução da violência doméstica em Panambi/RS, bem como avaliar o grau de efetividade da Lei 11.340/06, a partir da análise da estrutura da rede de atendimento à mulher.

Metodologia:

A pesquisa seguiu o modelo de estudo de campo, quantitativo e descritivo, tendo como base a coleta de dados nos registros de ocorrência policial dessa natureza efetuados na Delegacia de Polícia Civil de Panambi/RS no período de agosto/novembro de 2006 e nos meses de setembro/dezembro de 2014. A metodologia proposta é alicerçada na articulação entre uma abordagem quantitativa e qualitativa, com a apresentação e análise de dados obtidos a partir das informações coletadas, sistematizando-os e organizando-os, bem como pela análise de documentos e referenciais teóricos já produzidos a respeito da temática, procurando contextualizar e compreender as diversas formas de abordagens, bem como construir um referencial para a análise dos dados e das informações coletadas.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

Resultados e Discussão

A história das mulheres na sociedade sempre foi marcada por diversas formas de violência. Estas, como regra, foram colocadas em posição de desprestígio e subordinação, tendo ficado restritas ao campo doméstico e a função materna. A violência contra a mulher foi sustentada pelo modelo patriarcal de sociedade, que foi reproduzido, inclusive, nas principais leis brasileiras durante a história.

Somente com a Constituição Federal de 1988 é que a igualdade entre homens e mulheres foi definitivamente reconhecida. A partir dela foram criadas leis e políticas públicas para dirimir essas desigualdades com equidade, ou seja, tratando os indivíduos igualmente na medida de suas desigualdades. Apesar disso a violência contra a mulher ainda persiste, sendo que mesmo com a criação da Lei Maria da Penha e sua entrada em vigor no ano de 2006, não houve significativas mudanças, uma vez que nos primeiros anos houve declínio nos casos de violência e em seguida um aumento gradativo, chegando até mesmo a ultrapassar os números registrados antes da Lei 11.340/06. Igualmente, analisando dados constantes no Mapa da violência (WAISELFSZ, 2012) é possível notar que a violência contra a mulher ainda é muito presente em muitos lares brasileiros. Além das ameaças, lesões corporais, crimes sexuais e da violência psicológica, chama atenção o número significativo de feminicídios praticados no país todos os anos, visto que este representa a forma mais radical de violência contra a mulher.

Para enfrentar a questão da violência contra a mulher no Brasil foi promulgada em 2006 a Lei 11.340, Lei Maria da Penha, com a finalidade de criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo sido criada após uma condenação do Brasil pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, por omissão, negligência e tolerância aos casos de violência doméstica (DIAS, 2012). A lei baseia-se no tripé prevenção, atendimento a vítima e responsabilização do agressor e trouxe importantes inovações, especialmente no que tange a proteção à vítima, vez que passou a prever atendimento mais qualificado aos casos de violência contra a mulher, com especial ênfase as medidas protetivas, que até então eram inexistentes. (BIANCHINI, 2013).

Para a realização da pesquisa no município de Panambi/RS, foi utilizada a técnica da pesquisa documental, considerando como fontes primárias documentos e registros institucionais constantes do Banco de Dados da Delegacia de Polícia Civil de Panambi/RS. Também foram realizadas entrevistas com representantes de entidades responsáveis pelo acolhimento e atendimento de mulheres vítimas de violência, visando melhor compreender como está estruturada a rede de atendimento, bem como quais são as maiores dificuldades e desafios encontrados no enfrentamento a violência doméstica e familiar.

Inicialmente, buscou-se identificar, genericamente, a evolução das ocorrências de violência contra a mulher, desde o início da vigência da lei Maria da Penha. Deste modo, considerando o período histórico situado entre janeiro de 2007 e dezembro de 2014 foi possível evidenciar os números exatos de registros ocorridos em cada ano, bem como analisar os períodos de maior registro e as formas preferenciais de violência relatadas.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

No gráfico a seguir constam informações mais detalhadas sobre número total de registros, que permitem também identificar a natureza das infrações praticadas.

Os dados apresentam estatísticas gerais de violência doméstica entre os anos de 2007 e 2014 e permitem constatar que no ano de 2008 ocorreu o ápice de registros efetuados pelas vítimas de violência doméstica, ou seja, dois anos após a entrada em vigor da Lei Maria da Penha, sendo que após esse ano é perceptível que os registros decresceram de forma significativa, tendo a menor incidência no ano de 2010, havendo novo aumento a partir de 2011 com relativa estabilidade até o final de 2014. Também é visível que o delito de ameaça sempre se sobressaiu aos demais delitos noticiados pelas vítimas de violência doméstica, sendo que o número de registros efetuados com essa tipificação foi maior em 2008, tendo sua menor ocorrência em 2014, tendo o delito de lesão corporal tomado a frente.

Uma leitura preliminar dos dados poderia indicar a redução significativa dos números de violência doméstica em Panambi a partir do ano de 2009. No entanto, os números devem ser avaliados de forma cuidadosa, vez que, historicamente, parte relevante da violência praticada não é efetivamente denunciada, permanecendo no campo da invisibilidade. Concretamente, as estatísticas indicam que nos anos de 2008 e 2009 houve aumento no número de denúncias e que, a partir daí as ocorrências decaíram significativamente. Tais dados não refletem, necessariamente, o número de casos de violência existentes no município, mas indicam apenas o índice de ocorrências. Deve-se considerar para tal análise o impacto inicial provocado pela promulgação da Lei Maria da Penha, o que pode ter sido determinante para que muitas mulheres vítimas tenham se sentido encorajadas e estimuladas a denunciarem a violência sofrida.

Além da análise geral dos dados, buscou-se identificar o perfil das vítimas e agressores que sofreram/praticaram a violência de gênero no ano de 2006 e 2014. Para isso foram analisados os boletins de ocorrência policial. Tais documentos trazem informações quanto a idade, estado civil, profissão, relação com o agressor, se a denunciante tem filhos, se os filhos estavam presentes quando da ocorrência das agressões, idade dos filhos, se o agressor estava alcoolizado ou drogado na ocasião, escolaridade, tipo de violência sofrida, se requereu medidas protetivas, bairro onde mora a denunciante. Da mesma maneira foram buscadas informações do agressor quanto a sua idade, escolarização, se o agressor estava alcoolizado ou drogado na ocasião, bairro onde ocorreram as agressões.

A análise dos dados permitiu demonstrar que o perfil geral das vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher em Panambi é indefinido. Porém a análise comparativa entre os dois períodos estudados permite algumas conclusões. Em 2006 o perfil preferencial das mulheres que denunciaram a violência doméstica era de mulheres na faixa etária entre 30 e 40 anos, casadas, com ensino fundamental completo ou incompleto, empregadas domésticas e moradoras dos bairros Alto Paraíso, Arco-Íris, Centro, Erica, Piratini, Zona Norte e Loteamento Alves Klasener I. Já em 2014 o perfil preferencial era de mulheres jovens, com idade entre 18 e 29 anos, vivendo em união estável, comerciárias e moradoras dos bairros Arco-Íris, Pavão, Piratini, Zona Norte e Alves Klasener I.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

Analisando os dados do perfil dos agressores, restou evidenciado que no ano de 2006, os agressores eram, preferencialmente, indivíduos com faixa etária 41 e 59 anos, com grau de escolaridade de ensino fundamental, exercendo como profissão em sua maioria autônomos, industriários e metalúrgicos. Já no ano de 2014 a faixa etária dos agressores passou a ser entre 30 e 40 anos, sendo que quanto ao grau de escolaridade predominou o ensino fundamental, porém no ano de 2014, houve um aumento significativo dos indivíduos com escolaridade de nível médio, ou seja, presume-se que estes se tornaram intelectual e culturalmente mais desenvolvidos, sendo que a profissão com crescente aumento passou a ser a de metalúrgico.

Ainda, um dado que chama atenção de uma forma alarmante é que nos oito anos de vigência da Lei 11.340/06 a violência psicológica (ameaça, constrangimento ilegal...), a qual era um dos delitos mais praticados pelos agressores contra as vítimas, foi substituída, em grande medida, pela agressão física (lesão corporal, vias de fato, estupro, etc...), demonstrando que a lei ainda não atingiu o ápice de sua efetividade, pois os agressores estão cada vez mais ousados ao apelar para uma das formas mais condenáveis e destrutivas de violência existente em uma relação entre a vítima e agressor, uma vez que para que haja configuração, toda violência doméstica traz em seu histórico relações de amor, carinho, afeto ou convivência entre as partes.

O atendimento prestado às vítimas de violência doméstica no Município de Panambi/RS é realizado pelos órgãos Polícia Civil, CREAS e Poder Judiciário conjuntamente, sendo que o primeiro contato se dá, como regra, por meio da Polícia Civil ao realizar o registro de ocorrência policial e solicitar as medidas protetivas de urgência se a vítima manifestar expressa vontade. Posteriormente, e tendo em vista a fragilidade emocional em que as ofendidas se encontram, estas são encaminhadas ao CREAS, local onde terão atendimento psicológico e posteriormente terão contato com o Poder Judiciário, o qual participará na rede de atendimento ao deferir ou não as medidas protetivas almejadas pelas vítimas de violência doméstica, além de garantir sua efetividade através de fiscalização, bem como de punir os agressores como forma de coibir essas práticas tão condenáveis. Também ficou demonstrado que a rede de atendimento está estruturada e em pleno funcionamento no município, mas ainda existem falhas, devendo estas ser sanadas. Destaca-se a necessidade de implementação de políticas de prevenção à violência, especialmente entre os jovens, que são o grupo em que a violência tem se mostrado mais frequente, mediante a promoção da educação para a cidadania e para a igualdade de gênero, capaz de enfrentar a cultura machista e patriarcal que está na base da violência contra a mulher.

Conclusão:

A dignidade humana, enquanto fundamento do Estado Brasileiro só se fará efetiva quando os índices de violência contra a mulher forem significativamente reduzidos no Brasil. Neste processo, a afirmação da igualdade e o enfrentamento das questões culturais que estão na raiz da violência doméstica, são os principais desafios a serem enfrentados e requerem comprometimento dos poderes públicos e também de toda a sociedade.

Palavras-Chave: Gênero; Igualdade; Violência; Estado Democrático

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006.

BIANCHINI, Alice. Lei Maria da Penha: Lei 11.340/2006: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero. São Paulo: Saraiva, 2013.

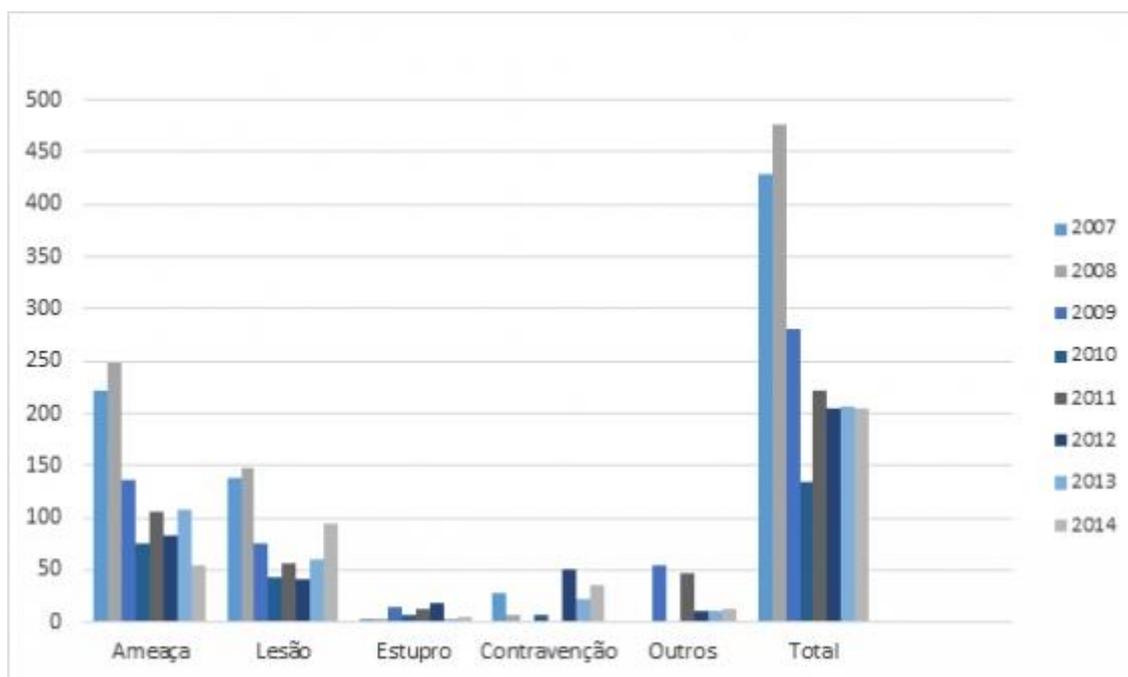
DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

HESKETH, Maria Avelina Imbiriba. Cidadania da mulher, uma questão de justiça. Brasília: OAB, 2003.

PINSKY, Jaime. PINSKY, Carla Bassanezi. História da Cidadania. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2003.

SECRETARIA de Política para as Mulheres. Rede Lilás promove a cidadania das mulheres gaúchas 2014. Disponível em: < <http://www.spm.rs.gov.br/conteudo/7378/rede-lilas-promove-a-cidadania-das-mulheres-gauchas>>. Acesso em: 01 abr. 2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012: Os novos padrões de violência homicida no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.



Estatísticas Gerais de Violência Doméstica 2007 a 2014 – Panambi/RS